Protocolo: 1156747

Protocolo: 1156792

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 006/2025-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 08/11/2024, publicado no DOE nº. 36.026 de

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 7º; que regula o acesso à informação previsto na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2021 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para atuarem pelo (eSIC.PA), em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 1.359/2015, tornando sem efeito as designações anteriores.

- 1. Thais Cavalcante Rezende Responsável SIC
- 2. Scarlett Melo da Costa Responsável SIC
- 3. Giovanni Silva Nunes Farias Autoridade de Gerenciamento 4. Maria Ana Wanzeler de Oliveira Autoridade Hierarquicamente Superior
- 5. Adler Gerciley Almeida da Silveira Gestor Máximo do Órgão

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

ADLER STLVETRA

DIRETOR GERAL - NGTM

Protocolo: 1156748

Protocolo: 1156718

PORTARIA Nº 005/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 08/11/2024, publicado no DOE nº. 36.026 de 11/11/2024.

R E S O L V E: Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I Marina Lúcia Pereira dos Reis matrícula funcional nº 5464501;
- II Sheila Letícia da Silva Tôrres matrícula funcional nº 5964133;
- III Gustavo Nunes Pamplona matrícula funcional nº 5979953; e
- IV João Estanislau Gonçalves Filho matrícula funcional nº 5832365.
- 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

  • 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase
- de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme art. 5º do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023.

  • 3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das lici-
- tações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, em caráter permanente:
- I Marina Lúcia Pereira dos Reis matrícula funcional nº 5464501;
- II Sheila Letícia da Silva Tôrres matrícula funcional nº 5964133;
- III Gustavo Nunes Pamplona matrícula funcional nº 5979953; e IV – João Estanislau Gonçalves Filho – matrícula funcional nº 5832365.
- Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022:
- I conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;
- II sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade iurídica: e
- III receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta PORTARIA.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

ADLER SILVEIRA

**DIRETOR GERAL - NGTM** 

## **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 003/2025-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ME-TROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.028 de 11/11/2024.

RESOLVE:

ALTERAR o gozo das férias regulamentares da servidora CLÉIA LÚCIA XAVIER FERREIRA Mat. 55585718 de acordo com a PORTARIA n.º 026/2024-GAB/NGTM, do segundo período de 23/12/2024 a 06/01/2025 para o novo período de 27/06/2025 a 11/07/2025, e da servidora CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES Mat. 5945744 conforme a PORTARIA n.º 062/2024-GAB/NGTM, do período de 08/01/2025 a 22/01/2025 e 07/07/2025 a 21/07/2025 para o novo período de 30/06/2025 a 13/07/2025 e 03/11/2025 a 17/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de janeiro de 2025. ADLER SILVEIRA

Diretor-Geral.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE - ARTRAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 90006/2024-ARTRAN, tendo como objeto a aquisição mobiliário executivo, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual declarou vencedora a empresa B DA SILVA AMARAL EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.450.078/0001-90, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame. Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.

Eduardo De Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO **REGIONAL**

#### **FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 003/2025-GAB/SECIR DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares aos servidores da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5911972/3	HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	01/12/2023 a 30/11/2024	1º PERÍODO: 13/02/2025 a 27/02/2025
5978436	ERIKA LARYSSA BORGES POMBO	CHEFE DE GA- BINETE	16/11/2023 a 15/11/2024	1º PERÍODO: 19/02/2025 A 28/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1156985

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA nº 004 de 06/01/2025

PORTARIA nº 004 de 06/01/2025

Prorrogar Licença Saúde, SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social. Lotação: Directoria de Administração e Finanças - DAF.

Período: 08/12/2024 a 08/03/2025, perfazendo 91 (noventa e um) dias. Laudo Médico nº 123711 de 06/01/2025

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1156825